



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, **ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando a assinatura em 29 de março de 2021 de um convênio de R\$ 28,1 milhões para duplicação da Rua Tancredo de Almeida Neves, bairro Parque de Exposições, em Concórdia;

Considerando que a rua Tancredo de Almeida Neves faz a ligação do Centro de Concórdia com a BR-153;

Considerando que cerca de 7,5 quilômetros de extensão, já não atende às necessidades dos usuários;

Considerando que com o crescimento econômico, passou a ser rota de escoamento da produção e, no seu entorno, houve intensa urbanização com a criação, inclusive, de loteamentos residenciais e empresas comerciais e industriais.

Considerando que a duplicação da via vai possibilitar segurança viária a pedestres e motoristas, além de proporcionar melhoria na logística a quem empreende ou pretende empreender na região.

Solicitamos as seguintes informações:

1. Cópia do Contrato firmado entre o Governo do Estado e a Contratada com os respectivos Anexos;
2. Cronograma Físico da Obra.
3. Relatórios de Todas as Medições da Obra realizadas pelo Fiscal ou Comissão de Fiscalização informando se há medições pendentes que impedem que a Contratada seja paga pelos serviços prestados, bem como quais as datas previstas para realização destas medições e encaminhamento dos procedimentos de pagamento pelos serviços prestados.
4. Relatório de todos os pagamentos efetuados à Contratada.
5. Relatório dos pagamentos que estão pendentes junto à Contratada contendo a respectiva justificativa do Governo do Estado para cada pagamento pendente com a data prevista para sanar as inadimplências.

6. Relatório informando se as pendências por parte da Contratada relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que há impediram ou impedem de receber os respectivos pagamentos pelos serviços prestados.

Sala das Sessões, {data da criação}

Deputado/Deputada [NOME DO(A) PARLAMENTAR QUE
PROPÕE O PIC]



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 05/05/2023, às 14:31.
